NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

VI CORRIDA SÃO SILVESTRE DE MOGADOURO 2026



19 DEZEMBRO 2026

SÁBADO - 19H00

Inscreve-te!

Município de Mogadouro

1. ORGANIZAÇÃO

A VI Corrida São Silvestre de Mogadouro é uma iniciativa organizada pelo Município de Mogadouro, através do Gabinete Municipal de Desporto, com o objetivo de promover a prática desportiva, incentivar hábitos de vida saudáveis e proporcionar à população e aos atletas uma iniciativa desportiva de referência no concelho.

A prova conta com a colaboração da Federação Portuguesa de Atletismo (FPA), Associação de Atletismo de Bragança (AAB), Serviços Municipais de Proteção Civil (SMPC), Associação dos Bombeiros Voluntários de Mogadouro e da Guarda Nacional Republicana (GNR).

2. DATA, LOCAL E PROGRAMA

A VI Corrida São Silvestre de Mogadouro realizar-se-á no dia **19 de dezembro de 2026**, na cidade de Mogadouro.

A partida e a chegada da corrida terão lugar no **Largo Trindade Coelho**, percorrendo diversas ruas da cidade, com destaque para a passagem pela Avenida Nossa Senhora do Caminho.

O evento integra duas vertentes:

- **Corrida São Silvestre:** prova competitiva de 10 km;
- **Caminhada:** atividade de caráter não competitivo, aberta à participação de todas as idades.

Programa previsto:

Horário	Atividade
14h00 – 18h00	Funcionamento do secretariado
18h15	Concentração dos atletas junto à partida
18h30	Partida da Corrida São Silvestre – 10 km
18:35	Partida da Caminhada
19h00	Previsão de chegada dos primeiros atletas
20h00	Encerramento da meta
20h30	Cerimónia de entrega de prémios
21h00	Lanche-convívio para os participantes

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Corrida São Silvestre

A participação na prova competitiva está aberta a atletas federados e não federados, de ambos os géneros, desde que tenham idade igual ou superior a 18 anos à data da realização da prova e cumpram os procedimentos de inscrição previstos nas presentes normas.

A participação implica a aceitação integral das presentes normas e das indicações transmitidas pela organização.

3.2. Caminhada

A caminhada tem caráter exclusivamente lúdico e não competitivo, sendo aberta a participantes de todas as idades.

A participação é gratuita, mas carece de inscrição prévia, para efeitos de organização e segurança.

Não haverá classificação, cronometragem ou atribuição de prémios na caminhada.

3.3. Condições físicas

Cada participante é responsável por assegurar que reúne as condições físicas e de saúde adequadas à atividade em que pretende participar.

Os atletas deverão encontrar-se devidamente preparados para realizar a distância da prova, tendo em consideração as condições ambientais e climatéricas próprias da época do ano, nomeadamente frio, vento, chuva ou nevoeiro.

A organização recomenda a avaliação médica prévia sempre que existam dúvidas quanto à aptidão física para a prática desportiva.

3.4. Responsabilidade individual

Cada participante é responsável pela sua conduta durante o evento, devendo respeitar as indicações da organização, dos elementos de segurança e das autoridades presentes.

Caso algum participante detete uma situação de perigo ou necessidade de assistência, deverá alertar de imediato os elementos da organização ou os serviços de socorro.

4. INSCRIÇÕES

4.1. Processo de inscrição

As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente através da plataforma **TIMERSPEED**, mediante ligação disponibilizada na página oficial do Município de Mogadouro.

O período de inscrições termina no dia **17 de dezembro de 2026**.

A veracidade e exatidão dos dados fornecidos no ato de inscrição são da inteira responsabilidade do participante, nomeadamente os necessários à identificação, classificação e inclusão no seguro desportivo.

O participante deverá confirmar se a sua inscrição se encontra corretamente registada e validada.

A inscrição na prova pressupõe a aceitação integral das presentes normas.

4.2. Valores de inscrição

Modalidade	Valor
Corrida São Silvestre – 10 km	**10,00 €**
Caminhada	**Gratuita**

O valor da inscrição na corrida inclui os serviços e materiais identificados no ponto 4.4.

A inscrição apenas será considerada regularizada após confirmação do respetivo pagamento.

A organização reserva-se o direito de limitar o número de participantes, caso se justifique por razões de segurança ou capacidade logística, bem como de encerrar antecipadamente as inscrições quando seja atingido o limite estabelecido.

4.3. Desistências e devolução de valores

A desistência ou ausência do participante não confere, por si só, direito à devolução do valor pago pela inscrição.

Em caso de cancelamento ou alteração substancial do evento por motivos de força maior ou por circunstâncias alheias à organização, esta comunicará aos participantes as medidas a adotar, tendo em consideração as circunstâncias concretas e as disposições legais aplicáveis.

4.4. Material e serviços incluídos na inscrição

A inscrição na corrida competitiva inclui:

- Dorsal de identificação com chip de cronometragem;
- Cronometragem eletrónica;
- Medalha de participação, atribuída aos atletas que concluam a prova;
- Brinde de participação;
- Abastecimento líquido durante o percurso;
- Abastecimento na zona da meta;
- Acesso aos balneários do Pavilhão da Escola Secundária;
- Seguro desportivo legalmente exigível;
- Participação no lanche-convívio final.

A organização garante a disponibilização do brinde aos atletas com inscrição regularizada até ao dia 17 de dezembro de 2026.

5. SECRETARIADO E LEVANTAMENTO DE DORSAIS

O secretariado funcionará no dia da prova, entre as 14h00 e as 18h00, em local a indicar pela organização.

O levantamento do dorsal é pessoal, devendo o participante apresentar documento de identificação sempre que solicitado.

O dorsal é pessoal e intransmissível, não sendo permitida a sua cedência ou troca entre atletas.

A organização reserva-se o direito de impedir a participação de qualquer atleta cuja identidade não corresponda aos dados constantes da inscrição.

6. PERCURSO, DISTÂNCIA E SEGURANÇA

6.1. Corrida

A prova competitiva terá uma distância aproximada de **10 km**, desenvolvendo-se em circuito urbano pelas ruas da cidade de Mogadouro.

O percurso terá partida e chegada no Largo Trindade Coelho, sendo o respetivo mapa divulgado previamente através dos canais oficiais do Município.

O percurso será devidamente sinalizado, podendo a organização recorrer à colocação de cones, placas indicativas e outros meios considerados adequados.

Sempre que necessário, serão implementados condicionamentos ou cortes de trânsito rodoviário, de forma a salvaguardar a segurança dos participantes e demais utilizadores da via pública.

6.2. Tempo limite

A prova terá um tempo limite de **90 minutos**, contados a partir da hora oficial de partida.

Após esse período, a organização poderá encerrar a meta e deixar de assegurar as condições de acompanhamento e segurança específicas da prova.

Os atletas que não consigam concluir o percurso dentro do tempo estabelecido deverão seguir as indicações dos elementos da organização.

6.3. Caminhada

A caminhada decorrerá em percurso definido pela organização, com uma distância prevista de aproximadamente 5 km, a divulgar previamente.

Os participantes deverão respeitar o percurso indicado e as orientações dos elementos responsáveis pelo acompanhamento da atividade.

7. CRONOMETRAGEM E CLASSIFICAÇÕES

7.1. Cronometragem

A cronometragem da corrida será efetuada através de sistema eletrónico, com recurso a chip integrado no dorsal.

O dorsal deverá ser colocado obrigatoriamente na parte frontal do corpo, em local visível e sem estar dobrado ou tapado, de forma a permitir a correta leitura do chip pelos equipamentos de controlo.

A colocação incorreta do dorsal poderá impedir a leitura do chip e, consequentemente, a atribuição de tempo e classificação ao atleta.

7.2. Classificações individuais

Serão elaboradas classificações individuais masculinas e femininas, contemplando a classificação geral e os respetivos escalões etários definidos no ponto 8.

As classificações serão determinadas com base nos tempos registados pelo sistema de cronometragem.

7.3. Classificação coletiva

Será elaborada uma classificação coletiva geral, masculina e feminina em conjunto, correspondente à prova de 10 km.

A classificação será obtida através da soma dos tempos dos **quatro primeiros atletas classificados de cada equipa**, independentemente do escalão etário.

A classificação coletiva apenas considerará as equipas que apresentem um mínimo de **oito** atletas classificados.

Em caso de igualdade de tempo, será considerada vencedora a equipa cujo quarto atleta tenha obtido o melhor tempo individual.

7.4. Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados através dos canais oficiais do Município de Mogadouro e/ou da plataforma de cronometragem utilizada na prova.

8. ESCALÕES ETÁRIOS

A classificação individual será organizada de acordo com os seguintes escalões, considerando a idade do atleta à data da realização da prova:

Escalão	Idades
Sub-23	18 a 22 anos
Seniores	23 a 39 anos
Veteranos A	40 a 49 anos
Veteranos B	50 + anos

Serão elaboradas classificações masculinas e femininas para cada escalão.

9. PRÉMIOS

9.1. Prémios individuais

Serão atribuídos troféus e prémios monetários aos atletas classificados nos lugares indicados nas tabelas seguintes.

Classificação geral masculina e feminina:

Classificação	Prémio
1.º lugar	400,00 €
2.º lugar	300,00 €
3.º lugar	250,00 €
4.º lugar	150,00 €
5.º lugar	120,00 €

Classificação por escalões – masculina e feminina:

Classificação	Prémio
1.º lugar	100,00 €
2.º lugar	80,00 €
3.º lugar	60,00 €

Os prémios por escalão serão atribuídos aos três primeiros classificados de cada escalão, masculino e feminino.

9.2. Prémios coletivos

Serão atribuídos prémios às três primeiras equipas classificadas, de acordo com a classificação coletiva definida no ponto 7.3.

Classificação	Prémio
1.º lugar	100,00 €
2.º lugar	80,00 €
3.º lugar	60,00 €

Os clubes que concluam a Corrida São Silvestre com 10 ou mais atletas classificados receberão o valor de 10,00 € por cada atleta classificado.

9.3. Prémios para atletas do concelho de Mogadouro

Serão ainda atribuídos prémios aos três melhores atletas masculinos e femininos do concelho de Mogadouro, participantes na prova de 10 km.

Para efeitos de atribuição destes prémios, o atleta deverá ser natural e/ou residente no concelho de Mogadouro.

Classificação	Prémio
1.º lugar	100,00 €
2.º lugar	80,00 €
3.º lugar	60,00 €

9.4. Acumulação de prémios

Os prémios individuais da classificação geral e dos escalões não são acumuláveis, sendo atribuído ao atleta o prémio de maior valor a que tenha direito.

O prémio de melhor atleta do concelho de Mogadouro é cumulável com os restantes prémios individuais.

Os prémios coletivos e os incentivos atribuídos aos clubes são independentes dos prémios individuais.

9.5. Entrega de prémios

A cerimónia de entrega de prémios terá lugar no dia da prova, pelas 20h30, na Praça Eng.º Duarte Pacheco.

Os prémios serão entregues aos atletas ou aos seus representantes, desde que devidamente identificados e autorizados para o efeito.

A ausência do atleta premiado ou do seu representante na cerimónia poderá ser considerada como renúncia ao prémio, salvo motivo devidamente justificado e aceite pela organização.

A atribuição e o pagamento dos prémios monetários ficam sujeitos aos procedimentos administrativos e fiscais legalmente aplicáveis, podendo ser solicitados aos contemplados os elementos necessários para esse efeito.

10. REGRAS DE CONDUTA, PENALIZAÇÕES E DESCLASSIFICAÇÕES

Todos os participantes deverão adotar uma conduta desportiva adequada, respeitando os restantes atletas, os elementos da organização, as autoridades e o público.

Constituem motivos de desclassificação, designadamente:

- Participar com o dorsal de outro atleta;
- Ceder o dorsal a terceiros ou permitir a sua utilização por outro participante;
- Não cumprir integralmente o percurso definido;
- Não passar pelos pontos de controlo estabelecidos;
- Receber ajuda externa que proporcione vantagem desportiva indevida;
- Desrespeitar as instruções dos elementos da organização ou das autoridades;
- Adotar comportamentos antidesportivos ou colocar em risco a segurança de outros participantes;
- Impedir deliberadamente o normal funcionamento da prova;

- Abandonar resíduos no percurso, em desrespeito pelas indicações da organização.

A Direção da Prova poderá determinar outras medidas ou sanções adequadas, sempre que se revelem necessárias para salvaguardar a segurança, a verdade desportiva e o bom funcionamento do evento.

11. SEGURANÇA, ASSISTÊNCIA E SEGURO

A organização assegurará as condições de segurança e assistência adequadas à realização do evento, em articulação com as entidades competentes.

Estará previsto apoio de emergência e assistência aos participantes, designadamente através dos meios de socorro e dos serviços municipais de proteção civil, de acordo com o dispositivo de segurança definido para a prova.

O Município de Mogadouro assegurará os seguros legalmente exigíveis para a realização da atividade, nos termos da legislação aplicável.

Os participantes ficam abrangidos pelas coberturas e condições constantes das respetivas apólices de seguro, incluindo eventuais franquias e limites de indemnização.

Cada participante deverá respeitar as indicações de segurança e comunicar de imediato qualquer situação de acidente, indisposição ou perigo de que tenha conhecimento.

12. RECLAMAÇÕES

As reclamações relativas às classificações ou a outras matérias de natureza desportiva deverão ser apresentadas por escrito junto da Direção da Prova, no prazo máximo de **30 minutos após a divulgação dos resultados provisórios**.

As reclamações serão analisadas pela organização, em articulação com os responsáveis técnicos e de arbitragem, quando aplicável.

As decisões serão comunicadas aos interessados, sem prejuízo das disposições regulamentares aplicáveis.

13. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais recolhidos no âmbito das inscrições serão tratados pelo Município de Mogadouro, enquanto entidade organizadora, para efeitos de gestão e organização do evento, validação das inscrições, elaboração das classificações, contratação e gestão dos seguros e cumprimento das obrigações legais aplicáveis.

Os dados estritamente necessários poderão ser comunicados às entidades envolvidas na organização da prova, designadamente à entidade responsável pela cronometragem e à entidade seguradora, na medida necessária à prossecução das finalidades indicadas.

Os participantes poderão exercer os direitos que lhes assistem em matéria de proteção de dados pessoais, nos termos da legislação aplicável, através dos contactos oficiais do Município de Mogadouro.

A informação detalhada relativa ao tratamento de dados pessoais poderá ser consultada através dos canais institucionais do Município.

14. DIREITOS DE IMAGEM

Durante a realização do evento poderão ser captadas fotografias e imagens de vídeo para efeitos de registo, divulgação e promoção institucional da VI Corrida São Silvestre de Mogadouro.

A utilização de imagens dos participantes será efetuada nos termos da legislação aplicável, devendo a organização prestar informação adequada sobre a respetiva finalidade e condições de utilização.

Os participantes poderão solicitar esclarecimentos ou exercer os direitos que lhes assistam relativamente à utilização da sua imagem, através dos contactos oficiais do Município.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

A organização reserva-se o direito de proceder a alterações ao programa, horários, percurso ou demais condições da prova, sempre que circunstâncias de natureza técnica, meteorológica, de segurança ou outras devidamente justificadas o determinem.

Sempre que se verifiquem alterações relevantes, as mesmas serão comunicadas através dos canais oficiais do Município de Mogadouro.

Os casos omissos nas presentes normas, bem como eventuais dúvidas ou diferendos relacionados com a realização do evento, serão analisados e decididos pela organização, tendo em consideração os regulamentos desportivos aplicáveis e a legislação em vigor.

A participação na VI Corrida São Silvestre de Mogadouro pressupõe o conhecimento e a aceitação das presentes normas.

Qualquer esclarecimento adicional poderá ser solicitado através dos seguintes contactos:

Gabinete Municipal de Desporto – Município de Mogadouro
Telefone: 279 341 489
Telemóvel: 934 661 587
E-mail: desporto@mogadouro.pt
Site: www.mogadouro.pt